FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 48/23

Constitui CEV para tratar da manutenção e ampliação da infraestrutura no bairro Boa Vista.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de até 31/12/2024, tratar da manutenção e ampliação da infraestrutura no bairro Boa Vista, tendo em vista as constantes enchentes na região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de outubro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 54/23
Proc. n.º 395/23